

**PORTARIA nº 1398 de 05 de julho de 2017**

O Desembargador **FLÁVIO HUMBERTO PASCARELLI LOPES**, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no exercício da competência que lhe confere o inciso I do artigo 70 da Lei Complementar nº 17, de 23 de janeiro de 1997, e,

CONSIDERANDO o parecer AASGA, bem como o Despacho de fls. 320/322 e 326, exarado nos autos do PA nº 2016/022796,

R E S O L V E

TORNAR INEXIGÍVEL a Licitação, com base no art. 25, I, da Lei nº 8.666/93, autorizando a contratação da Empresa **SOFTPLAN PLANEJAMENTOS E SISTEMAS LTDA.**, no valor total de **R\$ 4.070.877,68** (quatro milhões, setenta mil, oitocentos e setenta e sete reais e sessenta e oito centavos), a fim de prestar serviços de gestão e armazenamento de documentos eletrônicos dos processos judiciais do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas/TJAM, em observância das cautelas de praxe, *ex vi do* art. 26 da Lei de Licitações.

Registre-se. Comunique-se. Publique-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça, em Manaus, 05 de julho de 2017.

Desembargador **FLÁVIO HUMBERTO PASCARELLI LOPES**
Presidente

PORTARIA N.º 1408 de 06 de julho de 2017

O Excelentíssimo Desembargador **FLÁVIO HUMBERTO PASCARELLI LOPES**, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no exercício da competência que lhe confere o inciso I do artigo 70, da Lei Complementar n.º 17, de 23 de janeiro de 1997,

CONSIDERANDO os termos do Despacho nº 1943/2017, às fls. 32 a 34, exarado nos autos do Processo Administrativo nº 2016/16836-TJAM;

RESOLVE:

DESIGNAR o Serventuário **EMANUEL FERREIRA LINS**, Escrivão deste Poder, para responder interinamente, pelo Cartório do Extrajudicial da Comarca de Alvarães/AM até que se ultime a realização de concurso público destinado a prover a respectiva vaga.

Registre-se. Comunique-se. Publique-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, em Manaus, 06 de julho de 2017.

Desembargador **FLÁVIO HUMBERTO PASCARELLI LOPES**
Presidente

PORTARIA N.º 1409 de 06 de julho de 2017

O Excelentíssimo Desembargador **FLÁVIO HUMBERTO PASCARELLI LOPES**, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no exercício da competência que lhe confere o inciso I do artigo 70, da Lei Complementar n.º 17, de 23 de janeiro de 1997,

CONSIDERANDO os termos do Despacho da Presidência às fls. 02, exarado nos autos do Processo Administrativo nº 2017/16343-TJAM;

RESOLVE:

DESIGNAR o senhor **ERWIN ROMEL GODINHO RODRIGUES**, para responder interinamente, pelo Cartório do Extrajudicial da Comarca de Uarini/AM, até que se ultime a realização de concurso público destinado a prover a respectiva vaga, devendo a sua implantação ocorrer no prazo máximo de 30 (trinta), cessando a anterior designação.

Registre-se. Comunique-se. Publique-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, em Manaus, 06 de julho de 2017.

Desembargador **FLÁVIO HUMBERTO PASCARELLI LOPES**
Presidente

PORTARIA N.º 1410 de 06 de julho de 2017

O Excelentíssimo Desembargador **FLÁVIO HUMBERTO PASCARELLI LOPES**, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no exercício da competência que lhe confere o inciso I do artigo 70, da Lei Complementar n.º 17, de 23 de janeiro de 1997,

CONSIDERANDO os termos do Despacho da Presidência, às fls. 02, exarado nos autos do Processo Administrativo nº 2017/16343-TJAM;

RESOLVE:

CESSAR os efeitos da Portaria nº 842/2015, de 29.05.2015, art. 2º na parte em que designou o senhor **CARLOS GOMES DA ROCHA**, para responder interinamente, pelo Tabelionato de Notas de Registro de Contratos Marítimos, até que se ultime a realização de concurso público destinado a prover a respectiva vaga.

Registre-se. Comunique-se. Publique-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, em Manaus, 06 de julho de 2017.

Desembargador **FLÁVIO HUMBERTO PASCARELLI LOPES**
Presidente

PORTARIA N.º 1411 de 06 de julho de 2017

O Excelentíssimo Desembargador **FLÁVIO HUMBERTO PASCARELLI LOPES**, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no exercício da competência que lhe confere o inciso I do artigo 70, da Lei Complementar n.º 17, de 23 de janeiro de 1997,

CONSIDERANDO os termos do Despacho da Presidência às fls. 02, exarado nos autos do Processo Administrativo nº 2017/16343-TJAM;

RESOLVE:

DESIGNAR o senhor **JOSÉ ANTÔNIO RODRIGUES NETO**, para responder interinamente, pelo Tabelionato de Notas de Registro de Contratos Marítimos, até que se ultime a realização de concurso público destinado a prover a respectiva vaga.

Registre-se. Comunique-se. Publique-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, em Manaus, 06 de julho de 2017.

Desembargador **FLÁVIO HUMBERTO PASCARELLI LOPES**
Presidente